

FUNETEC FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA & CULTURA
DA PARAÍBA

Plano de Integridade

SUMÁRIO

Declaração da Alta Administração

Introdução

1. Fundações de apoio

1.1 O papel das Fundações de Apoio no progresso e desenvolvimento regional

1.2 Histórico de atuação da Funetec

1.3. Diferenciais da Funetec

1.4. Perfil dos Stakeholders

1.5. Missão, visão e valores da nova Funetec

1.6. O valor gerado pela Funetec

1.7. Gestão de Riscos e Programa de Integridade

1.8. Governança

2. Boa Governança: Por que implementar um programa de integridade?

3. Os 9 Pilares dos Programas de Integridade Funetec

3.1. Comprometimento e Apoio da Alta Administração

3.2. Gestão de Riscos de Integridade

3.3. Código de Ética e Conduta

3.4. Controles Internos

3.5. Capacitação e Comunicação

3.6. Canais de Denúncia

3.7. Investigações Internas

3.8. DueDiligence

3.9. Avaliação e Monitoramento

4. Ações de Integridade

Declaração da Alta Administração

A **Funetec** tem passado por um profundo processo de reestruturação, no qual a transparência, a integridade e a governança têm sido pilares fundamentais. Compreendemos que a credibilidade de uma instituição não se sustenta apenas por sua história, mas sim por seu compromisso diário com a ética, a conformidade e a excelência na gestão dos recursos confiados.

Nesse sentido, a implementação do **Programa de Integridade da Funetec** é um marco essencial para consolidar um ambiente organizacional pautado em valores sólidos, garantindo que todos os seus colaboradores, parceiros e beneficiários possam confiar na Fundação como uma entidade íntegra, eficiente e comprometida com o interesse público.

A integridade institucional não se constrói apenas por normativas, mas sim por atitudes concretas e pelo engajamento de todos os que compõem a FUNETEC – desde sua Alta Administração até cada profissional que participa de seus projetos. É um compromisso diário e que exige vigilância constante contra práticas que possam comprometer sua missão institucional.

Nosso compromisso é adotar as melhores práticas de governança e conformidade, assegurando que todos os processos sejam conduzidos com ética, imparcialidade e responsabilidade. A Funetec já avançou significativamente, adotando medidas de prestação de contas mais rigorosas, fortalecendo seus controles internos e aprimorando seus mecanismos de transparência. Com a implementação do **Programa de Integridade**, reforçamos esse compromisso e nos alinhamos às mais altas exigências de governança pública e privada.

Dessa forma apresentamos o **Programa de Integridade da Funetec** que estabelece diretrizes para garantir a conformidade legal e a integridade institucional, prevenindo riscos e fortalecendo a confiança de nossos parceiros, colaboradores e da sociedade civil.

Conclamamos todos os que fazem parte da Funetec a se engajarem nessa iniciativa, contribuindo para a construção de uma instituição cada vez mais ética, transparente e eficiente. Esse é um compromisso inegociável da nossa gestão e um legado que deixaremos para o futuro da Fundação.

Rodrigo Tavares de Souza Barreto
Superintendente da Funetec-PB

Introdução

É com imensa honra e profundo senso de responsabilidade que após inaugurada a Unidade de Governança, Riscos e Conformidade (UGRC), apresentamos o Programa de Integridade da Funetec, reafirmando nosso compromisso com a transparência, a ética e a integridade, tanto perante os Institutos Federais, quanto à sociedade civil e aos órgãos de controle.

Cada uma das mais de 100 ações propostas apresentadas neste documento foi desenhada com base em princípios sólidos de governança e em conformidade com as melhores práticas de mercado e administração pública. Além disso, são indissociáveis do senso de missão que nos levou a contribuir com o fortalecimento, a ampliação dos resultados e a maximização dos impactos positivos que a Funetec promove para toda a sociedade.

As Fundações de Apoio não atuam de forma isolada. Ao lado de entes públicos, privados e organizações do terceiro setor, integram um amplo ecossistema de inovação que deve ser fortalecido por todos. Uma instituição que se distancia da conformidade compromete a confiança e a credibilidade e, por consequência, prejudica o desenvolvimento social e econômico de todos.

É importante ter em mente que o conjunto de diretrizes propostas neste documento não se restringe apenas ao processo de reestruturação da Funetec, mas que esta assuma posição de referencial para o processo de fortalecimento de outras Fundações. As boas práticas jamais devem ser exclusivas, elas podem e devem ser compartilhadas, de forma inclusiva, por todos os colaboradores, parceiros, autoridades e órgãos fiscalizadores.

A Funetec é patrimônio de uma Paraíba criativa e inovadora, e com a confiança dos órgãos de controle e a dedicação de todos os partícipes desta missão, será conduzida ao papel de protagonismo que merece estar.

1. Fundações de Apoio

1.1. O papel das Fundações de Apoio no progresso e desenvolvimento regional

O Brasil possui universidades públicas que se destacam pela produção de conhecimento, com um significativo número de publicações científicas internacionais. No entanto, o país enfrenta dificuldades em converter esse conhecimento acadêmico em aplicações industriais e inovação tecnológica, medida pelo baixo registro de patentes e pela limitada transferência de tecnologia para o setor produtivo (Silva, 2011). Por essa razão, as Fundações de Apoio estão sendo cada vez mais fortalecidas e revitalizadas, proporcionando que continuem a atuar como mecanismo de progresso econômico e desenvolvimento regional.

No Brasil, essas estruturas surgiram de forma tímida e pouco regulamentada a partir da Lei nº 8.958/1994, que passou a estabelecer as bases legais para sua atuação e as reconheceu como entidades de direito privado, sem fins lucrativos, com o objetivo de fornecer apoio aos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, atuando sobretudo com universidades.

As Fundações de Apoio foram concebidas para ampliar o alcance do Estado. Por isso devem se submeter a um múltiplo sistema de controle, tanto internamente quanto externamente. Internamente, através dos Conselhos Curador e Fiscal. Externamente, por diversos agentes financeiros, como auditoria externa, Tribunal de Contas, Ministério Público, Controladoria-Geral da União, entre outros.

Embora essas organizações apresentem um racional complexo e especializado, o modelo é praticado ao redor do mundo e integra um ecossistema negocial que, no Brasil, conta com pouco mais de 100 entidades vinculadas ao Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica - CONFIES, e representam um impacto de aproximadamente 9 bilhões em recursos movimentados, além de proporcionar ganhos sociais imensuráveis decorrentes dos projetos que executa.

1.2. Histórico de atuação da Funetec

A Fundação de Educação, Tecnologia e Cultura da Paraíba é uma organização com uma **trajetória sólida de quase 30 anos**, e vem se destacando como uma referência nacional no desenvolvimento e gestão de projetos nas áreas de **educação, tecnologia, inovação, cultura, social e meio**



ambiente. Ao longo de sua história, **executou com sucesso mais de 740 projetos**, sempre buscando soluções inovadoras que atendessem tanto às demandas de seus parceiros quanto às necessidades das comunidades envolvidas.



“A Fundação possui uma relevância tremenda na Paraíba, com projetos muito importantes. Todavia vem sofrendo nas gestões passadas com práticas que merecem uma apuração e, diante dessas constatações, a movimentação da Fundação atualmente em inovar, em melhorar a sua governança, em melhorar seus controles vem em um momento muito importante para que a Fundação continue desenvolvendo seu trabalho de forma relevante, de forma adequada, e isso só vem engrandecer a própria Fundação e a gestão atual. O Ministério Público Federal entende como algo muito bom que vem sendo feito e elogia e parabeniza a gestão atual” **Reconhecimento pelo Ministério Público Federal, na figura do Procurador da República Marcos Queiroga em 26/07/2024.**

Com uma **atuação abrangente em todas as regiões do Brasil** — Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste — a Funetec demonstrou sua capacidade de adaptação e eficácia em diferentes contextos. A atuação estratégica e diversificada resultou na geração de **mais de 40 mil postos de trabalho**, promovendo o fortalecimento e o desenvolvimento econômico e social das regiões onde atuou e atua.

Além do impacto social significativo, a Funetec geriu mais de 400 milhões de reais em recursos ao longo de sua trajetória, e vem se destacando por promover a eficiência e transparência na captação e aplicação de recursos. Esses números refletem a robustez da Fundação e seu compromisso em promover o desenvolvimento sustentável, atuando como um elo vital entre universidades, empresas, órgãos públicos e a sociedade.

Com uma história marcada pela excelência e inovação, a Funetec continua a expandir seu alcance e influência, mantendo-se firme em seu propósito de transformar ideias em realidade, sempre em benefício do progresso social e econômico e de acordo com os mais altos padrões de integridade.

1.3. Diferenciais da Funetec

Ao longo de quase 30 anos de história, a Funetec consolidou uma carteira de clientes diversificada e uma identidade forte para universidades, empresas privadas, órgãos públicos e agências de fomento. Com histórico, se estabeleceu como uma das principais fundações de apoio da região e vem construindo parcerias duradouras, reforçando sua posição como uma instituição robusta e confiável, capaz de oferecer soluções personalizadas para atender às necessidades específicas de cada cliente.

Credenciada em dez universidades que abrangem a região Norte, Nordeste e Centro Oeste, a Funetec conta com uma **equipe altamente comprometida**, possibilitando respostas rápida às demandas e desafios dos projetos. O comprometimento e a expertise dos colaboradores em áreas estratégicas como tecnologia, saúde, educação e desenvolvimento sustentável propiciam o suporte especializado e a antecipação de tendências e soluções inovadoras que agregam valor aos projetos desenvolvidos.

A Funetec valoriza a criação de um **ambiente de trabalho que promove a produtividade, o bem-estar e a inovação**. Sua cultura é orientada por valores como ética, transparência, colaboração e compromisso com a excelência, que se refletem em todas as práticas de gestão. Além disso, **promove investimentos contínuos em treinamentos** e capacitações, o que garante a entrega de soluções rápidas e eficazes, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Com uma **moderna estrutura de governança** que emergiu da 12^a. Reforma Estatutária, a Funetec busca promover a transparência e responsabilidade em todas as suas operações. A **diretoria executiva, composta por profissionais altamente capacitados**, desempenha um papel de grande relevância na implementação dessa governança, orientando as atividades da fundação com visão estratégica e foco em resultados, além de sempre demonstrar disponibilidade e acessibilidade para o fornecimento de respostas rápidas e uma comunicação clara e eficiente.

No exercício da sua missão, a Funetec conquista a confiança de coordenadores de projetos, autoridades públicas e da alta gestão das universidades com as quais colabora. Esse relacionamento de confiança vem sendo construído com base na transparência, competência e na capacidade de entregar resultados consistentes. Coordenadores de projetos sabem que podem contar com a Funetec para uma gestão administrativa e financeira eficiente, permitindo que concentrem seus esforços no desenvolvimento acadêmico e científico. Da mesma forma, autoridades e gestores universitários reconhecem a Fundação como uma parceira estratégica, que compreende as complexidades do ambiente e oferece suporte integral para a realização de projetos que impulsionam a inovação e o progresso educacional.

1.4. Perfil dos Stakeholders

No exercício de sua missão institucional, a Funetec colabora com universidades, coordenadores de projetos, empresas privadas, órgãos públicos e agências de fomento, oferecendo suporte financeiro e administrativo e alcança diversos stakeholders.

As universidades, tanto públicas quanto privadas, e as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) encontram na Funetec uma aliada estratégica na gestão de projetos. Isso permite a criação de um ambiente enriquecedor para

ensino, pesquisa, extensão e inovação, ao mesmo tempo em que fortalece a infraestrutura acadêmica disponível para professores e alunos.

Atualmente, conta com 10 universidades credenciadas, e contribui ativamente para fortalecimento da infraestrutura destas. Por meio da sua atuação, a FUNETEC facilita a captação de recursos e o gerenciamento de projetos que demandam investimentos significativos em equipamentos, laboratórios e outras instalações essenciais para a pesquisa científica.



"A FUNETEC apoia a gestão do nosso projeto que fornece assistência técnica para mais de 900 famílias nos estados de Pernambuco, Ceará e Paraíba. São famílias reassentadas do Projeto de Integração do São Francisco - PISF (conhecido por Transposição do São Francisco). Para a realização das atividades, precisamos adquirir materiais e serviços, além de contratar profissionais para apoio técnico e administrativo, com agilidade e economia de recursos. A Funetec tem demonstrado compromisso e capacidade técnica e administrativa na execução de nossas demandas." **Leonardo Cavalcanti - Coordenador do Núcleo de Gestão de Projetos Sociais – NGPS - Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF**

Para os coordenadores de projetos, a Funetec oferece um modelo de gestão que alivia a carga administrativa e financeira, permitindo que os pesquisadores se concentrem plenamente em suas atividades de pesquisa. Órgãos públicos também podem se beneficiar ao contratar serviços de desenvolvimento e contar com o suporte da Funetec para a gestão de políticas públicas, garantindo eficiência e transparência no uso dos recursos.



"Todo o apoio que a nossa Fundação presta no gerenciamento administrativo e financeiro, realizando as contratações, os pagamentos, as aquisições de bens e serviços, além da organização da prestação de contas, constitui uma contribuição relevante para o trabalho da nossa gestão." **RHENAN VARELA Coord. Qualifica Mais EnergIFE**



"A parceria da Funetec foi determinante para o sucesso do projeto Hortas Pedagógicas, considerando as especificidades das ações desenvolvidas durante a condução do trabalho. A gestão financeira realizada pela Funetec permitiu que todas as metas estabelecidas fossem cumpridas a contento, permitindo-nos dedicar, com maior tranquilidade, ao desenvolvimento técnico e científico do trabalho." **Irinéia Rosa do Nascimento**
Coordenadora do Projeto Implantação de Hortas Pedagógicas em Escolas Públicas do Estado de Sergipe - Hortas Pedagógicas Instituto Federal de Sergipe/Campus Poço Redondo

A atual administração está comprometida com a gestão dos recursos com rigor e responsabilidade, cumprindo todas as exigências legais e regulamentares. Garantir a credibilidade é fundamental para a manutenção da confiança das agências de fomento, que precisam assegurar que os investimentos em pesquisa e inovação sejam aplicados de forma correta e com

o máximo de impacto, contribuindo para o fortalecimento do ecossistema de inovação e para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil.



“As entidades que integram o terceiro setor atuam em sistema de parceria com o serviço público, que é o primeiro setor. Então, essa intersetorialidade entre os órgãos de controle, do qual o Ministério Público faz parte, e as entidades que integram, estabelece um vínculo de parceria. Quanto mais transparência e proximidade que essas entidades guardam dos órgãos de controle, melhor. Ganha a sociedade com uma ação positiva e evidente do trabalho que tem que ser realizado. Caso especial da FUNETEC, que teve problemas no passado e está apontando as dificuldades e o caminho do acerto. Enquanto Promotoria de Fundações, a gente vê a boa intenção da Fundação em querer acertar e, obviamente, estamos também à disposição para colaborarmos de qualquer forma com informações e encaminhamentos que possam também potencializar esse caminho do acerto.”
Reconhecimento pelo Ministério Público Estadual, na figura do Promotor Alexandre Nobrega em 01/08/2024.

Finalmente, a Funetec também desempenha um papel estratégico na articulação entre as agências de fomento e os demais atores do ecossistema de inovação, facilitando a comunicação e a cooperação entre universidades, empresas privadas e órgãos públicos, a Fundação promove um ambiente colaborativo que potencializa os resultados dos projetos financiados, contribuindo para o progresso científico e tecnológico do país.

As empresas privadas podem encontrar na Funetec uma parceira estratégica para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e inovadoras, reduzindo custos e ampliando a sua proposta de geração de valor. Além disso, a Funetec facilita a participação das empresas em projetos de pesquisa e desenvolvimento, especialmente através do acesso a incentivos fiscais que tornam esses investimentos mais atraentes.

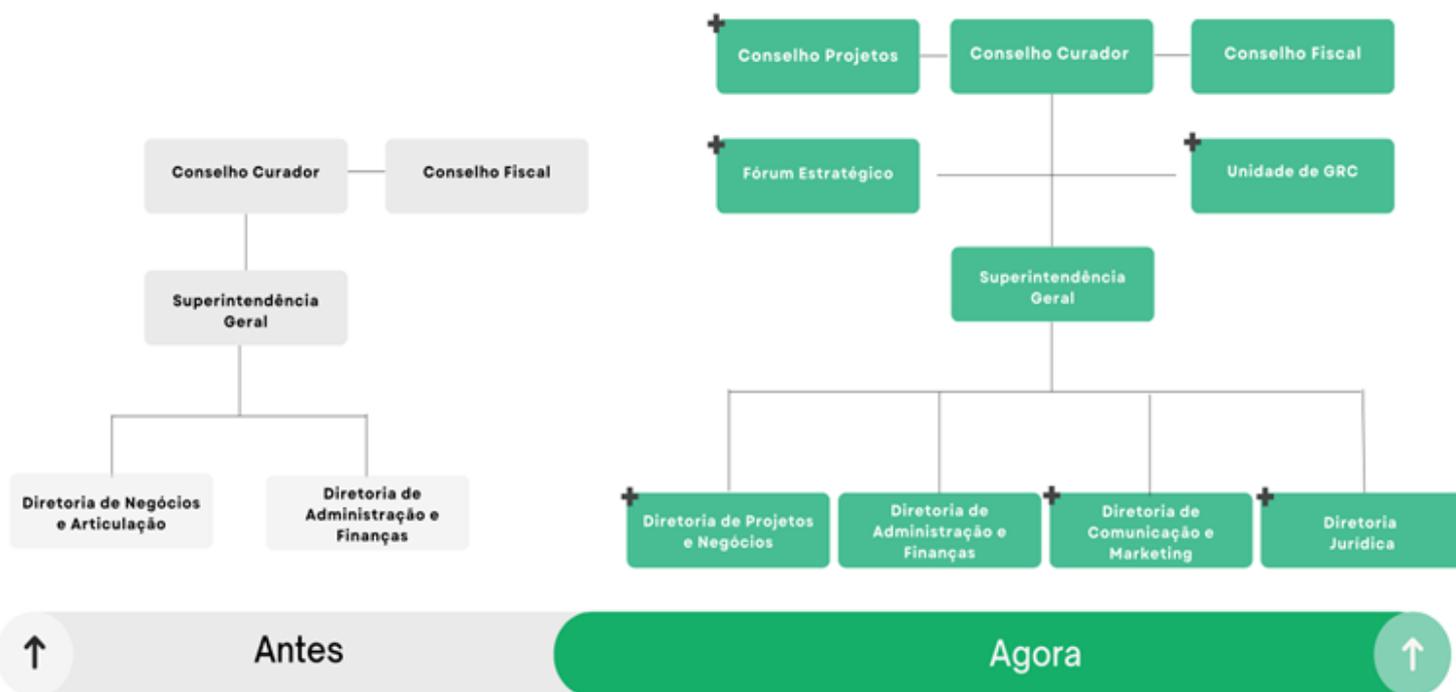
1.5. Missão, visão e valores da nova Funetec

Recentemente, por meio de procedimento instituído internamente pela Reitoria do IFPB, foi promovida a substituição completa do quadro de dirigentes da Funetec, responsáveis por promover uma ampla reforma do seu estatuto e do modelo de administração praticado, fato esse amplamente divulgado na mídia paraibana e com estreito acompanhamento das autoridades públicas, mediante recorrentes informes e atualizações.

Visando o aprimoramento dos processos de direção, controle, transparência e prestação de contas, é recomendada a alteração do perfil da gestão administrativa. Busca-se garantir a preservação dos princípios de governança, integridade e eficiência, bem como permitir uma avaliação adequada e a implementação de novas políticas internas alinhadas ao momento crucial de consolidação do ecossistema de inovação do IFPB. (Relatório Final de Avaliação Situacional - Processo Administrativo nº 23381.002375.2023-7)

Decorrente desses acontecimentos, a nova Funetec passou a implementar uma série de ações voltadas a pavimentar o caminho de conformidade da entidade, tendo incluído em seu Estatuto Social a Unidade de Governança, Riscos e Conformidade (UGRC), o Fórum Estratégico e o Conselho de Projetos, além de buscar a aproximação com os órgãos fiscalizadores, objetivando promover integridade, conformidade e gestão eficaz de riscos nas operações diárias da Fundação, o que consolida as boas práticas da sua nova estrutura de governança.

A Funetec adotou o Mandacaru como símbolo central do movimento, buscando não apenas transmitir uma imagem de resiliência e adaptação, mas reforçar a identidade como uma instituição que floresce mesmo em ambientes adversos, sinalizando um novo começo e um compromisso renovado em promover a excelência, a inovação e o progresso em todas as nossas iniciativas e atividades. A figura a seguir ilustra a nova estrutura administrativa da Funetec:





MISSÃO

Promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do apoio à gestão de instituições promotoras de Ciência, Tecnologia e Inovação, tais como universidades, institutos tecnológicos, empresas e outras instituições públicas, privadas ou do terceiro setor.



VISÃO

Transformar o Brasil por meio do apoio à Educação, Tecnologia e Cultura.



VALORES

A Funetec se baseia em uma visão estratégica e atitude inovadora, mantendo um forte compromisso público. Buscamos a excelência na gestão, valorizando o capital humano. Nossa atuação é pautada pela credibilidade, transparência, sustentabilidade, ética e diversidade.

O novo Estatuto respondeu às orientações postas, garantindo maior transparência e eficiência na gestão, além de assegurar a aderência às melhores práticas de direção e controle, podendo ser resumido em:

- ▶ **Melhoria na direção e controle**, com definição clara de responsabilidades, aprimoramento dos processos de tomada de decisão e implementação de controles internos e externos efetivos.
- ▶ **Transparência na gestão financeira**, a partir de uma reforma estatutária e do investimento em novos profissionais, buscando melhorar a transparência na prestação de contas, assegurando que as informações financeiras estejam em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
- ▶ **Maturidade gerencial**, com adoções práticas que potencializam a excelência na gestão de projetos, a gestão de recursos, e a identificação de oportunidades de investimentos e estudos setoriais para o benefício das instituições apoiadas.
- ▶ **Adoção de melhores práticas**. Adotamos as melhores práticas de governança, incluindo aprimoramentos nos processos de gestão, o que é fundamental para aperfeiçoar o desempenho e promover a conformidade com os princípios de integridade e ética.

A reforma estatutária representou o ponto de partida para garantir o

atendimento adequado aos objetivos estatutários e das demais instituições apoiadas, garantindo a continuidade do papel fundamental no apoio às atividades de pesquisa, extensão, inovação e ensino.

Como parte integrante da reforma, foram estabelecidos critérios claros e transparentes para a composição dos quadros, implementada uma nova estrutura de UGRG, com o objetivo de garantir crescimento sustentável e eficiência operacional de forma alinhada com os melhores padrões de gestão.

Entre as inovações introduzidas, destacam-se os processos decisórios participativos, que agora envolvem não apenas os gestores, mas coordenadores de projetos e outras partes interessadas, permitindo que as decisões estratégicas considerem as necessidades e preocupações de todos os envolvidos e garantindo que as ações da Funetec estejam em sintonia com os objetivos coletivos.

A criação do “Conselho de Projetos” é outra medida inovadora adotada pela reforma. O órgão desempenha um papel central na supervisão e gestão dos projetos da Funetec, fortalecendo a transparência e a prestação de contas, além de aproximar e fortalecer a comunicação constante com os responsáveis pelos projetos e reportando regularmente ao Conselho Curador e aos órgãos superiores da fundação.

Adicionalmente, a nova gestão da Funetec introduziu auditorias independentes e recorrentes, conduzidas por profissionais qualificados e imparciais, fundamentais para identificar possíveis irregularidades e propor melhorias contínuas nas operações da fundação.

Sobre a reforma, destacamos a manifestação do Ministério Público da Paraíba:



“Em linhas gerais, constatamos que a proposta apresentada, além de permitir um aprimoramento da estrutura organizacional da entidade, igualmente viabiliza uma melhor prestação na sua área de ação social, permitindo que haja uma maior afinidade funcional nas ações que serão desenvolvidas, concorrendo, de igual forma, para a preservação do seu próprio patrimônio social - bem constitucionalmente tutelado.” **Procedimento Administrativo (Extrajudicial) 002.2023.063992. Documento 2023/0002416789 criado em 14/12/2023 às 07:35.**

Além disso, outra inovação promovida pela reforma estatutária foi o estabelecimento de processos decisórios participativos, possibilitando que as decisões estratégicas no âmbito da Funetec envolvam gestores, coordenadores de projetos e outras partes interessadas, levando em consideração as necessidades e preocupações de todos os envolvidos.

A função primordial do processo de modernização é garantir que as atividades estejam alinhadas com os objetivos institucionais, as normas

vigentes e os padrões de qualidade através da supervisão constante dos órgãos internos e externos de controle, que já se manifestaram acerca das medidas em andamento:

Por fim, é preciso destacar que a nova gestão está implementando uma rotina de auditoria independente e recorrente, conduzida por profissionais qualificados e imparciais, que irão analisar minuciosamente as atividades da organização, identificar possíveis irregularidades e fornecer recomendações para aprimoramento contínuo.

Nesse espírito, a apresentação do Programa de Integridade contribui para a identificação de eventuais problemas e a proposição de ajustes necessários, visando garantir a eficiência e o sucesso dos projetos, integrando as diversas áreas envolvidas nos projetos, fomentando a troca de experiências e boas práticas, fortalecendo o ambiente de trabalho colaborativo e o aprendizado institucional.

1.6. O valor gerado pela Funetec

O papel da Fundação está fundamentado no compromisso de **criar um ambiente de confiança e integridade entre todos os stakeholders**, assegurando que cada projeto seja gerido com transparência e eficiência. Além disso, a Funetec se dedica a **disseminar boas práticas e o modelo de gestão que desenvolveu**, influenciando positivamente todo o ecossistema, **conectando as necessidades dos entes públicos aos recursos dos entes privados**.

Para apoiar as atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento regional, a Funetec busca auxiliar **conectando projetos aos recursos necessários para sua execução**. Assim, buscamos **expandir a base de entes credenciados, ampliando o alcance e influência**, ao mesmo tempo em que fornecemos suporte para estruturar e formalizar ideias inovadoras. Também buscamos construir um **ambiente de suporte para estruturar e formalizar ideias inovadoras**, o que, por consequência, traz **novas oportunidades para bolsistas e especialistas**, e propicia um ambiente fértil para o **desenvolvimento de talentos e incentivando a contribuição acadêmica e profissional**.

1.7. Gestão de Riscos e Programa de Integridade

O Programa de Integridade, recentemente implementado, também desempenha um papel de destaque no controle interno ao contar com a UGRC para identificar eventuais problemas e sugerir ajustes necessários, promovendo a integridade, fomentando o compartilhamento de boas práticas e consolidando um ambiente de trabalho



colaborativo e de aprendizado institucional.

1.8. Governança

A Governança da Funetec se dá através das seguintes estruturas:

- ▶ **Conselho Curador:** órgão deliberativo responsável por supervisionar e orientar a administração e as atividades da Fundação (arts. 20 e 23).
- ▶ **Conselho Fiscal:** órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da Fundação (art. 24).
- ▶ **Conselho de Projetos:** Órgão colegiado de supervisão e acompanhamento dos projetos executados pela Funetec (art. 27).
- ▶ **Fórum Estratégico:** Órgão opinativo e consultivo, é a instância de acompanhamento e aconselhamento das ações finalísticas da Fundação (art. 39).
- ▶ **Superintendência:** Responsável pela Administração da Fundação. Atualmente conta com Rodrigo Barreto, servidor de carreira do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) e liderança do processo de renovação, com vasta experiência e qualificação acadêmica, incluindo o doutoramento em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas - FGV/EAESP e Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB.
- ▶ **UGRC:** Órgão autônomo e independente, atribuído a promover a integridade e a conformidade legal dos atos da Funetec (art. 32).
- ▶ **Diretorias Executivas:** Diretorias de assistência à Superintendência, responsáveis por direcionar as atividades técnicas, administrativas e financeiras da Fundação (art. 34). Para composição da Diretoria Executiva foram selecionados quatro membros entre profissionais de nível superior que gozam de reconhecida capacidade técnica e conduta ética alinhada aos padrões exigidos.

2. Boa governança: Por que implementar um programa de integridade?

Para a Funetec, a integridade é um elemento central e um compromisso que guia todas suas ações e decisões. Mais do que o cumprimento de normas, ela representa o compromisso de agir com transparência, responsabilidade e alinhamento aos valores éticos que orientam a boa governança. Esse compromisso não apenas consolida a credibilidade da Funetec, mas também a posiciona como referência em gestão responsável, destacando-se por garantir que suas iniciativas estejam sempre voltadas ao interesse público e ao fortalecimento das instituições parceiras.

O conceito de integridade expressa a condição das agências públicas ou corporativas que atuam em conformidade com os princípios e normas que orientam a sua gestão. Promover uma cultura de integridade é um requisito essencial para o aumento da confiança da sociedade no Estado e em suas instituições. Segundo a Controladoria-Geral da União (2017), manter um elevado nível de integridade pública e desenvolver uma cultura organizacional baseada em elevados valores e padrões de conduta é uma política fundamental para o desenvolvimento de todo o Estado.

Em um contexto responsivo e democrático, os cidadãos confiam nos agentes – aqueles em que depositam a autoridade e os recursos para gerir os assuntos de interesse público do Estado. Aqueles o fazem na expectativa de que estes desempenhem suas ações de forma responsável, sem abusar do poder discricionário, nem dos recursos que lhes são confiados com a finalidade de resolver os problemas públicos. Nesse contexto, as ferramentas de promoção da integridade são aplicadas essencialmente na formação de um espírito de liderança pública, baseada na integridade, fundada na confiança, orientada por princípios éticos que almejam o bem-estar da comunidade. A promoção da integridade mobiliza o sentimento de responsabilidade subjetiva do agente que deve prestar contas e ser responsável, de forma honesta e transparente, por suas decisões e ações.

Os programas de integridade são, assim, um conjunto de mecanismos e procedimentos com o objetivo de prevenir, detectar e remediar a ocorrência de fraude e corrupção nas organizações, pensadas e implementadas de forma sistêmica, com aprovação da alta direção, e sob coordenação de uma área ou pessoa responsável (CGU, 2015). No entanto, seu significado está longe de implicar apenas no mero cumprimento das normas jurídicas. As agências públicas e corporativas implementam programas de integridade para garantir a conformidade, promover melhores resultados e assegurar a sua

sustentabilidade. Caso contrário, estariam expostas a riscos que vão desde a aplicação de multas à sanção reputacional que pode ser fatal para suas operações.

Um programa de integridade tem por objetivo estabelecer processos que tornem o cumprimento das normas e procedimentos parte da rotina e da cultura organizacional, alinhando a gestão às leis e normas regulamentadoras, prevenindo e combatendo a ocorrência de atos ilegais ou ilegítimos e fortalecendo a estruturação interna de procedimentos que garantam a integridade da organização. Sob o ponto de vista da boa governança das agências públicas, a integridade é um princípio central na gestão e estruturação dessas agências que passam a promovê-la por meio de políticas, processos, práticas e a disseminação de valores que integram toda a organização.

Instituir um programa de integridade não significa inventar algo absolutamente novo, mas valer-se das capacidades já conhecidas e desenvolvidas pelas organizações de maneira inovadora e coordenada. Os principais instrumentos de um programa de integridade são diretrizes já adotadas por meio de atividades, programas e políticas de auditoria interna, correição, ouvidoria, transparência e prevenção à corrupção, organizadas e direcionadas para a promoção da conformidade, propondo que os responsáveis pelas atividades mencionadas e áreas afins trabalhem de maneira coordenada, a fim de garantir uma atuação íntegra, minimizando os riscos de fraude, corrupção, infração aos princípios éticos e aos requisitos legais (CGU, 2015).

As boas práticas de governança estabelecem que o respeito a princípios como transparência, participação, responsabilização e integridade elevam a capacidade das organizações em gerar valor, atrair investimento e garantir uma operação sustentável de suas atividades, beneficiando um amplo conjunto de partes interessadas, tais como empregados, fornecedores e cidadãos. A instituição de programas efetivos de integridade é considerada uma condição para a operação de agências e corporações comprometidas com a boa governança, e sua adequada execução promove um clima de confiança, tanto internamente quanto na relação com terceiros, indispensável à construção e fortalecimento das redes colaborativas de políticas que fundamentam o novo modelo de governança pública do Estado.

Portanto, há inúmeras razões que justificam a implementação de um programa de integridade nas agências públicas, ligadas ao cumprimento de diferentes normas e regulamentos e à prevenção da corrupção e outros ilícitos (conflito de interesse, lavagem de dinheiro e outras fraudes), além do fortalecimento da governança corporativa que reforça a imagem e a reputação das organizações.

A criação de programas efetivos de integridade pode ser, inclusive, uma

sustentabilidade. Caso contrário, estariam expostas a riscos que vão desde a aplicação de multas à sanção reputacional que pode ser fatal para suas operações.

Um programa de integridade tem por objetivo estabelecer processos que tornem o cumprimento das normas e procedimentos parte da rotina e da cultura organizacional, alinhando a gestão às leis e normas regulamentadoras, prevenindo e combatendo a ocorrência de atos ilegais ou ilegítimos e fortalecendo a estruturação interna de procedimentos que garantam a integridade da organização. Sob o ponto de vista da boa governança das agências públicas, a integridade é um princípio central na gestão e estruturação dessas agências que passam a promovê-la por meio de políticas, processos, práticas e a disseminação de valores que integram toda a organização.

Instituir um programa de integridade não significa inventar algo absolutamente novo, mas valer-se das capacidades já conhecidas e desenvolvidas pelas organizações de maneira inovadora e coordenada. Os principais instrumentos de um programa de integridade são diretrizes já adotadas por meio de atividades, programas e políticas de auditoria interna, correição, ouvidoria, transparência e prevenção à corrupção, organizadas e direcionadas para a promoção da conformidade, propondo que os responsáveis pelas atividades mencionadas e áreas afins trabalhem de maneira coordenada, a fim de garantir uma atuação íntegra, minimizando os riscos de fraude, corrupção, infração aos princípios éticos e aos requisitos legais (CGU, 2015).

As boas práticas de governança estabelecem que o respeito a princípios como transparência, participação, responsabilização e integridade elevam a capacidade das organizações em gerar valor, atrair investimento e garantir uma operação sustentável de suas atividades, beneficiando um amplo conjunto de partes interessadas, tais como empregados, fornecedores e cidadãos. A instituição de programas efetivos de integridade é considerada uma condição para a operação de agências e corporações comprometidas com a boa governança, e sua adequada execução promove um clima de confiança, tanto internamente quanto na relação com terceiros, indispensável à construção e fortalecimento das redes colaborativas de políticas que fundamentam o novo modelo de governança pública do Estado.

Portanto, há inúmeras razões que justificam a implementação de um programa de integridade nas agências públicas, ligadas ao cumprimento de diferentes normas e regulamentos e à prevenção da corrupção e outros ilícitos (conflito de interesse, lavagem de dinheiro e outras fraudes), além do fortalecimento da governança corporativa que reforça a imagem e a reputação das organizações.

A criação de programas efetivos de integridade pode ser, inclusive, uma

resposta às exigências comerciais que exigem a adoção e o comprometimento com medidas de integridade daqueles com os quais as organizações mantêm relações comerciais. Essa prática, denominada *duediligence*, já é amplamente difundida no âmbito corporativo e vem sistematicamente sendo implementada também no setor público por meio da imposição de cláusulas contratuais de conformidade nas contratações públicas. Deste modo, a integridade deve orientar todas as ações e decisões públicas (especialmente no relacionamento com o setor privado). Prevenindo a ocorrência de atos contra a administração pública haverá uma utilização melhor dos recursos públicos e uma prestação de serviços mais adequada e igualitária à população, com benefícios ao desenvolvimento econômico e social de todo o país. Hoje, cada vez mais, se torna evidente o valor da de uma imagem limpa, desvinculada de atitudes ilícitas ou ilegítimas. O bom nome da organização é o esteio da sua perenidade.

A prevenção e o combate à corrupção são ações que interessam não só aos governos, mas aos cidadãos, às empresas e ao Estado como um todo. A corrupção afugenta investimentos, promove a concorrência desleal, concentra a renda, compromete o crescimento econômico e o desenvolvimento social. Por isso, para controlar a corrupção de modo adequado, é preciso somar esforços de cidadãos, empresas e governo em favor de um mesmo propósito: promover um ambiente de integridade nos setores público, privado e social. Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), promover a integridade e a prevenção à corrupção no setor público é essencial não só para preservar a credibilidade das instituições públicas em suas decisões, mas para assegurar um ambiente propício ao investimento e ao desenvolvimento econômico e social.

No mesmo sentido, uma gestão adequada da integridade, em que todos os sistemas, como correição, controles internos e gestão da ética estão coordenados, favorece um processo de tomada de decisão e gestão técnica, com base em evidências, orientado para o interesse público, que não sirva ao atendimento de interesses particulares ou corporativos, elevando assim a qualidade na prestação dos serviços públicos.

Isto posto, tem-se que a integridade pública é o resultado do arranjo institucional que visa fazer com que a administração pública não se desvie de seu objetivo precípua: promover o interesse público em conformidade com os princípios éticos e as normas legais. A prevenção e detecção de irregularidades deve ser parte integrante do dia a dia da instituição, indicador obrigatório para análise de implementação de políticas públicas e componente natural do processo de tomada de decisões dos agentes públicos (CGU, 2015). Em suma, um sistema de gestão de integridade pública diz respeito a um conjunto de regulamentações, instrumentos de gerenciamento e controle, além do fortalecimento de valores éticos com o objetivo de promover a integridade, a transparência e a redução do risco de atitudes que violem os padrões e políticas formalmente estabelecidos. Envolve, para tanto, a

coordenação de atores e a utilização de instrumentos que perpassam diversas áreas de uma agência pública, tais como alta gestão, comissão de ética, auditoria interna, gestão de riscos, recursos humanos, corregedoria, jurídico, área contábil, controles internos, gestão de documentos etc. (CGU, 2015b).

Em suma, um sistema de gestão de integridade pública diz respeito a um conjunto de regulamentações, instrumentos de gerenciamento e controle, além do fortalecimento de valores éticos com o objetivo de promover a integridade, a transparência e a redução do risco de atitudes que violem os padrões e políticas formalmente estabelecidos. Envolve, para tanto, a coordenação de atores e a utilização de instrumentos que perpassam diversas áreas de uma agência pública, tais como alta gestão, comissão de ética, auditoria interna, gestão de riscos, recursos humanos, corregedoria, jurídico, área contábil, controles internos, gestão de documentos etc. (CGU, 2015b).

3. Os 9 Pilares dos Programas de Integridade Funetec

Com base no exposto, foi desenvolvido o Plano de Integridade da Funetec. Segundo Barreto e Vieira (2019), é possível averiguar que, tradicionalmente, os programas de integridade são considerados efetivos quando observam nove diretrizes: comprometimento da alta direção, gestão de riscos de integridade, Código de Ética e Conduta, controles internos, treinamento e comunicação, canais de denúncia, investigações internas, diligências prévias (duediligence) e monitoramento e avaliação.

Para que o programa de integridade seja considerado efetivo, a organização deve atuar com a diligência necessária para prevenir a ocorrência de infrações, além de promover uma cultura organizacional que incentive a adoção de uma cultura ética e o comprometimento integral com o cumprimento da lei e demais normas. Essas diretrizes são rigorosamente observadas no Decreto no 8.420/2015, que regulamenta a Lei Anticorrupção e estipula as condições para a avaliação de um programa efetivo de integridade corporativo.

Devido à sua relevância, essas diretrizes são tradicionalmente conhecidas como os pilares de um programa efetivo de integridade, reconhecidamente necessários ao seu bom funcionamento. Wagner Giovanini (2014) aponta que os pilares são “linhas mestras simples, fortes e abrangentes, sem margem para dúvidas quanto à direção a ser seguida”. Esses pilares são os esteios do Programa e necessitam de profunda análise por parte da alta

gestão da organização. Uma análise detalhada de cada diretriz relacionada é fundamental para compreender o funcionamento do Programa de Integridade Funetec como um todo. É o que se dispõe adiante.

3.1. Comprometimento e Apoio da Alta Administração

A Funetec compromete-se a promover uma cultura organizacional ética, com o apoio explícito e incondicional da alta gestão. A liderança deve ser exemplo de conduta íntegra, participar ativamente dos treinamentos e garantir recursos adequados para a implementação do programa. A responsabilidade operacional será delegada a gestores de integridade, que reportarão diretamente à alta administração.

3.2. Gestão de Riscos de Integridade

A Funetec realizará diagnósticos periódicos para identificar e mitigar riscos de integridade, alinhando-os aos seus objetivos estratégicos. A gestão de riscos será utilizada para embasar decisões e implementar controles que previnam má administração de recursos públicos.

3.3. Código de Ética e Conduta

Será elaborado um Código de Ética e Conduta de fácil compreensão, aprovado pela alta gestão e divulgado amplamente. O documento definirá padrões éticos e legais para todos os colaboradores, incluindo terceirizados, e estabelecerá sanções para violações, independentemente do cargo ocupado.

3.4. Controles Internos

A Funetec implementará mecanismos de controle interno para minimizar riscos operacionais e garantir conformidade com as leis. Os controles serão dimensionados às necessidades reais da organização, evitando burocracia excessiva, e incluirão auditorias internas e externas para assegurar transparência e eficácia.

3.5. Capacitação e Comunicação

Treinamentos regulares serão realizados para conscientizar colaboradores sobre o programa de integridade, abordando situações práticas e dilemas éticos. A comunicação clara e contínua dos valores e políticas da Funetec será essencial para o engajamento de todos.

3.6. Canais de Denúncia

A Funetec disponibilizará canais de denúncia acessíveis, confidenciais e seguros, garantindo proteção aos denunciantes. Os canais serão divulgados

internamente e externamente, e todas as manifestações serão tratadas com rigor e transparência.

3.7. Investigações Internas

A Funetec estabelecerá processos internos para investigar denúncias de irregularidades de forma tempestiva e imparcial. As investigações serão documentadas, e os responsáveis por violações serão punidos de acordo com a gravidade dos atos, independentemente de sua posição.

3.8. DueDiligence

A Funetec adotará verificações prévias (duediligence) para avaliar riscos na contratação de fornecedores e parceiros. Contratos incluirão cláusulas de comprometimento com a integridade, e a supervisão de terceiros será reforçada em situações de alto risco.

3.9. Avaliação e Monitoramento

O programa de integridade será monitorado continuamente para garantir sua eficácia. Auditorias periódicas e avaliações independentes identificarão deficiências e oportunidades de melhoria, assegurando que o programa se adapte a novos de

4. Ações de Integridade

A seguir, apresentamos o Quadro de Ações detalhado para cada um dos pilares do Programa de Integridade da Funetec. Essas ações foram planejadas para garantir a implementação efetiva do Programa, promovendo a integridade em todos os níveis da organização e fortalecendo a confiança dos stakeholders.

Quadro 1 – Ações de suporte da alta administração

	Competência	Prazo
Ação 1: subsidiar a indicação para ocupação de cargos de direção e assessoramento com a análise curricular e critérios como: reputação ilibada, destaca atuação na área em que atuará. Os critérios devem respeitar princípios de eficiência, justiça, equidade e razoabilidade, além de serem amplamente publicizados a todos os agentes internos e externos.	Gabinete	Contínua
Ação 2: publicar Quem é Quem com currículo resumido dos ocupantes de cargo de natureza especial e da Alta Administração da Funetec.	Gabinete Comunicação	6 meses
Ação 3: exigir declaração de parentesco no momento da posse, para funções de confiança, terceirizados ou estagiários (declaração de Vínculo Familiar). Incluir menção expressa de que o colaborador se compromete a observar o Código de Ética e Conduta.	Gestão de Pessoas	Contínua
Ação 4: estruturar a gestão estratégica, de integridade, de governança, de riscos, de controles internos da gestão e de desburocratização, bem como do aperfeiçoamento da gestão.	Gabinete UGRC	12 meses
Ação 5: reiterar amplamente, de forma robusta, firme e ostensiva, a Declaração da alta administração de apoio ao Programa de Integridade.	Gabinete Comunicação	Contínua
Ação 6: inserir mensagem do Superintendente nas publicações da Funetec (manuais, cartilhas, revistas etc.) e em todos os documentos oficiais da Funetec sobre o posicionamento institucional em relação à promoção da integridade e ao combate à corrupção. As declarações escritas da alta administração para todos os stakeholders ajudam a comunicar (e documentar) os padrões éticos da instituição.	Gabinete Comunicação	Contínua

	Competência	Prazo
Ação 9: participar contínua e efetivamente as lideranças nos eventos e capacitações, cuja presenças terão um efeito simbólico na demonstração de compromisso com a promoção da integridade.	Gabinete Gestão de Pessoas	Contínua
Ação 10: realizar apresentações para os dirigentes e equipes de todos os setores que integram a FUNETEC, com o objetivo de sintonizar e informar sobre os normativos publicados relacionados à governança, integridade, gestão de riscos e transparência.	UGRC Gestão de Pessoas	Contínua
Ação 11: organizar sessões de benchmarking com líderes de outras organizações exemplares em integridade para troca de experiências e melhores práticas.	UGRC	Contínua
Ação 12: instituir um programa de mentoria inversa, onde membros da alta direção são orientados por funcionários mais jovens sobre a importância da integridade, contando com a discussão de casos práticos	Diretoria Executiva	Contínua
Ação 13: desenvolver um guia prático de boas práticas em integridade direcionado especificamente para a alta direção.	UGRC	12 meses
Ação 14: criar um Comitê de Integridade composto por membros da alta direção para revisar regularmente os progressos e desafios do Programa de Integridade.	Gabinete UGRC	3 meses

Quadro 02 – Ações de Gestão de Risco e Integridade

Ação 15: implementar o gerenciamento de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos no cumprimento da missão institucional.	Gabinete UGRC	18 meses
Ação 16: instituir a Política de Gestão de Riscos por meio de Portaria, devendo ser implementada de forma gradual em todas as áreas da Funatec, sendo priorizados os processos organizacionais que impactam diretamente no atingimento dos objetivos definidos no Planejamento Estratégico.	UGRC	18 meses
Ação 17: definir o apetite a risco da gestão (tolerância alta ou baixa a riscos de integridade).	UGRC	18 meses
Ação 18: divulgar em meio eletrônico o Mapeamento de Riscos da Funetec.	UGRC Comunicação	24 meses

	Competência	Prazo
Ação 19: instituir rotina de análises periódicas de cenários para identificar novos riscos emergentes e ajustar as estratégias de mitigação existentes.	Gabinete UGRC	Contínua
Ação 20: integrar a avaliação de riscos de integridade aos processos de revisão e atualização do Planejamento Estratégico da FUNETEC.	Diretoria Executiva	Contínua
Ação 21: instituir um Comitê de Riscos de Integridade composto por representantes de diferentes áreas da organização para monitorar e avaliar os riscos.	Gabinete UGRC	18 meses
Ação 22: implementar um sistema de gestão de crises para responder rapidamente a incidentes relacionados a riscos de integridade.	Gabinete UGRC	24 meses
Ação 23: realizar simulações periódicas de crises para testar a eficácia dos planos de resposta a emergências relacionadas à integridade.	UGRC	Contínua
Ação 24: estabelecer um programa de revisão contínua das políticas e procedimentos de gestão de riscos de integridade para garantir sua relevância e eficácia.	Gabinete UGRC	Contínua
Ação 25: instituir fluxo de contratação de auditorias independentes e regulares para avaliar a conformidade dos processos de gestão de riscos de integridade com as melhores práticas.	Gabinete UGRC	12 meses
Ação 26: promover workshops e treinamentos práticos para líderes e colaboradores sobre como identificar, avaliar e mitigar riscos de integridade específicos de suas áreas.	Gestão de Pessoas UGRC	Contínua
Ação 27: estabelecer um processo formal para descentralização das decisões e fluxo de alçada de assinaturas.	Gabinete UGRC	12 meses
Ação 28: incentivar a participação proativa de todos os colaboradores na identificação e reporte de potenciais riscos de integridade, por meio de canais de comunicação seguros e confidenciais.	Gabinete UGRC	Contínua

Quadro 03 – Ações de Código de Ética e Conduta

	Competência	Prazo
Ação 29: promover treinamentos gerais, específicos para colaboradores, terceirizados e estagiários sobre Código de Ética e Conduta.	<p>UGRC</p> <p>Gestão de Pessoas</p> <p>Comunicação</p>	Contínua
Ação 30: divulgar vídeos educativos, de curta duração, a serem veiculados na rede interna, sobre temas relacionados ao Código de Ética e Conduta.	<p>UGRC</p> <p>Comunicação</p>	6 meses
Ação 31: realizar, anualmente, eventos (palestras, vídeos etc.) sobre ética, integridade e os valores da Funetec para os dirigentes e colaboradores.	<p>UGRC</p> <p>Gestão de Pessoas</p> <p>Comunicação</p>	12 meses
Ação 32: disponibilizar página sobre integridade e o próprio Plano de Integridade nas redes internas e no sítio eletrônico da Funetec.	<p>UGRC</p> <p>Comunicação</p>	Contínua
Ação 33: realizar apresentações do Plano de integridade para os colaboradores e dirigentes.	<p>UGRC</p> <p>Gestão de Pessoas</p>	Contínua
Ação 34: criar um manual simplificado do Código de Ética e Conduta, disponível em formatos acessíveis, como infográficos e versões em áudio, para melhorar a compreensão e adesão por parte de todos os colaboradores.	<p>UGRC</p> <p>Comunicação</p>	Contínua
Ação 35: implementar um sistema de avaliação e certificação anual para todos os colaboradores, terceirizados e estagiários, garantindo que tenham revisado e entendido o Código de Ética e Conduta.	<p>UGRC</p> <p>Gestão de Pessoas</p>	Contínua
Ação 36: instituir um Comitê de Ética independente para orientar e aconselhar sobre questões éticas e de conduta na Funetec, garantindo imparcialidade e transparência nas decisões.	<p>Gabinete</p> <p>UGRC</p>	6 meses
Ação 37: realizar pesquisas periódicas de clima organizacional com foco na percepção dos colaboradores sobre a aplicação e eficácia do Código de Ética e Conduta na prática.	<p>UGRC</p> <p>Gestão de Pessoas</p>	Contínua
Ação 38: estabelecer um canal específico para consultas e esclarecimentos sobre dúvidas éticas, garantindo confidencialidade e orientação imparcial.	<p>UGRC</p> <p>Comunicação</p>	6 meses
Ação 39: incluir cláusulas sobre ética e conformidade nos contratos com fornecedores e prestadores de serviços, estabelecendo padrões mínimos de conduta esperados.	<p>Diretoria Jurídica</p>	3 meses

	Competência	Prazo
Ação 40: desenvolver programas de integração e onboarding para novos colaboradores, incluindo uma sessão dedicada ao entendimento e aceitação do Código de Ética e Conduta como parte essencial da cultura organizacional.	<p>UGRC</p> <p>Gestão de Pessoas</p> <p>Comunicação</p>	Contínua
Ação 41: incluir o compromisso com a ética e o cumprimento do Código de Ética e Conduta como parte integrante das metas individuais de todos os colaboradores, com avaliação periódica durante o ciclo de desempenho.	<p>UGRC</p> <p>Comunicação</p>	6 meses

Quadro 04 – Ações de Controle Interno

Ação 42: promover intervenções de modo a evitar a concentração de poder, autoridade e responsabilidade em um ou de poucos indivíduos.	<p>UGRC</p> <p>Gabinete</p>	Contínua
Ação 43: monitorar tempestivamente os gastos e verificar o alinhamento da gestão aos princípios da legalidade e da segregação de funções, buscando fomentar a boa administração dos recursos públicos e/ou privados e a manutenção de ambientes organizacionais refratários à realização de atos de corrupção.	<p>UGRC</p> <p>Gabinete</p> <p>DAF</p>	Contínua
Ação 44: revisar periodicamente os controles internos, a fim de associá-los aos riscos aos quais a organização está sujeita.	<p>UGRC</p> <p>Gabinete</p>	Contínua
Ação 45: monitorar as demandas provenientes dos órgãos de controle, para se garantir respostas tempestivas e efetivas.	<p>Gabinete</p> <p>Diretoria Jurídica</p> <p>UGRC</p>	Contínua
Ação 46: implementar uma matriz de responsabilidades claras para cada área ou unidade da Funetec, especificando quem é responsável por cada atividade-chave e quais controles estão associados a essas responsabilidades.	<p>UGRC</p> <p>Gabinete</p> <p>Diretoria de Projetos</p>	9 meses
Ação 47: desenvolver e implementar procedimentos padrão para a gestão de contratos, incluindo revisão periódica, monitoramento de desempenho e verificação de conformidade com os termos acordados.	<p>Gabinete</p> <p>Diretoria Jurídica</p> <p>UGRC</p>	Contínua
Ação 48: estabelecer um sistema automatizado de reconciliação financeira e contábil, permitindo comparar registros financeiros internos com extratos bancários e outras fontes externas; garantindo a precisão e a integridade das informações; e assegurando a inserção dessas informações no portal de transparência, acessível ao público e aos órgãos de controle externo, de acordo com as exigências legais vigentes.	<p>DAF</p>	6 meses

	Competência	Prazo
Ação 49: implementar controles rigorosos sobre a gestão de ativos fixos da Funetec, incluindo inventários periódicos, registro de movimentações e verificação de condições físicas dos ativos.	DAF	6 meses
Ação 50: realizar revisões periódicas e independentes dos processos de compras e aquisições, assegurando a conformidade com os procedimentos estabelecidos e a otimização dos recursos financeiros.	DAF	Contínua
Ação 51: implementar uma política de acesso restrito às informações sensíveis da Funetec, utilizando controles de segurança da informação, como autenticação multifatorial e criptografia de dados.	UGRC Jurídico	12 meses
Ação 52: realizar revisões periódicas da estrutura organizacional da Funetec, garantindo que as atribuições de responsabilidades e autoridades estejam claramente definidas e documentadas.	UGRC Gabinete	Contínua
Ação 53: desenvolver um manual de procedimentos operacionais padrão para cada área funcional da FUNETEC, detalhando, passo a passo, os processos-chave e os controles internos associados.	UGRC Gabinete	12 meses
Ação 54: implementar alçadas de assinaturas de revisão e aprovação de transações financeiras que envolvam montantes significativos, com análise detalhada por uma instância independente.	Diretoria Executiva	Contínua
Ação 55: implementar controles de acesso físico às instalações da FUNETEC, incluindo sistemas de identificação por crachá, câmeras de segurança e registros de entrada e saída de visitantes.	Gabinete DAF	6 meses
Ação 56: desenvolver e manter atualizado um manual de gestão de documentos e registros, estabelecendo prazos para retenção e descarte de documentos conforme exigências legais e regulatórias.	UGRC Gabinete	6 meses
Ação 57: estabelecer um processo formal de revisão e aprovação para contratação de fornecedores e prestadores de serviços, incluindo análise de riscos e due diligence adequada.	UGRC Gabinete DAF	18 meses
Ação 58: realizar inventário de dados e revisar as políticas de proteção de dados.	UGRC	6 meses
Ação 59: realizar avaliações de vulnerabilidade física e cibernética nas instalações da FUNETEC, implementando medidas de segurança preventivas e corretivas.	DAF T.I.	Contínua

Quadro 05 – Ações de capacitação e comunicação

	Competência	Prazo
Ação 60: elaborar o Plano de Capacitação de Integridade da Funetec.	UGRC Gestão de Pessoas	6 meses
Ação 61: considerar as atividades relacionadas ao Programa de Integridade na pontuação de colaboradores em avaliação de desempenho, licença, afastamento, processos seletivos internos e outros.	Gestão de Pessoas	Contínua
Ação 62: elaborar e divulgar internamente o manual de boas práticas para os procedimentos referentes ao ingresso de colaboradores na Funetec.	Gestão de Pessoas	6 meses
Ação 63: criação de e-mail ugrc@funetec.com para comunicação de temas referentes ao Programa de Integridade.	T.I. UGRC	3 meses
Ação 64: implementar webinários frequentes sobre casos reais de integridade e compliance, envolvendo histórias de sucesso e lições aprendidas.	UGRC	Contínua
Ação 65: desenvolver uma página no Portal da Funetec dedicada exclusivamente ao Programa de Integridade, com acesso a recursos educativos, vídeos explicativos e perguntas frequentes.	Comunicação UGRC	3 meses
Ação 66: criar e manter uma biblioteca digital, com sítio no Portal da Funetec, com recursos sobre ética e integridade, incluindo e-books, artigos, e estudos de caso.	Comunicação UGRC	6 meses
Ação 67: desenvolver uma série de newsletters sobre integridade e compliance com artigos, atualizações e boas práticas, enviadas regularmente a todos os colaboradores, em linguagem simples e visual.	Comunicação UGRC	9 meses
Ação 68: realizar sessões de treinamento de integração e reciclagem sobre ética e integridade para todos os níveis da organização, assegurando que todos os colaboradores estejam atualizados.	Gestão de Pessoas UGRC	Contínua
Ação 69: implementar um programa de reconhecimento público para colaboradores que demonstrem comportamento exemplar em relação aos princípios éticos e de compliance.	UGRC	12 meses
Ação 70: disponibilizar uma linha direta de comunicação para perguntas anônimas sobre ética e integridade, garantindo que os colaboradores possam buscar orientações de forma confidencial.	UGRC	3 meses

Quadro 05 – Ações de capacitação e comunicação

	Competência	Prazo
Ação 71: oferecer treinamentos presenciais e online adaptados para diferentes departamentos e funções, focando em desafios específicos relacionados à ética e integridade.	<p>UGRC</p> <p>Gestão de Pessoas</p>	Contínua
Ação 72: desenvolver parcerias com instituições acadêmicas para oferecer cursos e incentivos para participação em eventos e congressos sobre ética e compliance, proporcionando oportunidades de desenvolvimento contínuo para os colaboradores.	<p>UGRC</p> <p>Gabinete</p>	Contínua
Ação 73: implementar uma iniciativa de "Semana de Integridade" com uma série de atividades, workshops e palestras para reforçar a importância da ética e da conformidade na organização.	<p>UGRC</p> <p>Gabinete</p>	12 meses

Quadro 06 – Ações de canal de denúncias

Ação 74: divulgar o Canal de Denúncia nos canais eletrônicos da instituição.	<p>Comunicação</p> <p>UGRC</p>	3 meses
Ação 75: implementar na Ouvidoria protocolo de resposta à manifestação recebida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período, ou seja, máximo de 60 (sessenta) dias para fornecer a resposta conclusiva.	<p>UGRC</p>	6 meses
Ação 77: monitorar ativamente o nível de satisfação do usuário por meio de pesquisas, dando publicidade dos resultados obtidos.	<p>Gestão de Pessoas</p> <p>UGRC</p>	12 meses
Ação 78: implementar o Grupo de Tratamento de Denúncias Sensíveis (GTDS).	<p>UGRC</p> <p>Gabinete</p>	9 meses
Ação 79: realizar ações de divulgação dos canais de denúncia.	<p>Comunicação</p> <p>UGRC</p>	Contínua
Ação 80: orientar o cidadão para a participação e controle social das atividades da FUNETEC, notadamente, no que se refere à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção,	<p>Comunicação</p> <p>UGRC</p>	Contínua
Ação 81: elaborar cartilha/guia, físicas e/ou digitais, e disseminar entre os agentes com orientações sobre o que é uma denúncia, como construir uma denúncia de modo eficaz e a importância de denunciar com responsabilidade.	<p>Comunicação</p> <p>UGRC</p>	<p>6 meses</p> <p>Contínua</p>

	Competência	Prazo
Ação 82: criar uma campanha de conscientização interna sobre a importância do canal de denúncia e como ele pode contribuir para um ambiente de trabalho mais ético e transparente.	<p>UGRC</p> <p>Comunicação</p>	6 meses
Ação 83: disponibilizar recursos educativos, como webinários e workshops, para orientar os colaboradores sobre como utilizar efetivamente os canais de denúncia e a importância da integridade.	<p>UGRC</p> <p>Comunicação</p>	Contínua
Ação 84: implementar um sistema de feedback para os usuários do canal de denúncia, permitindo que eles avaliem o processo e forneçam sugestões para melhorias.	<p>UGRC</p>	6 meses

Quadro 07 – Ações de investigações internas

	Competência	Prazo
Ação 85: planejar o processo de implementação da Unidade de Correição no âmbito da Funetec.	<p>Gabinete</p> <p>UGRC</p>	24 meses
Ação 86: incluir eventos de capacitação destinados exclusivamente à Unidade de Correição no Plano de Integridade ou Plano Anual de Capacitações.	<p>Gestão de Pessoas</p> <p>UGRC</p>	24 meses
Ação 87: desenvolver um protocolo de investigação interna detalhado, que inclua etapas claras, responsabilidades e procedimentos para a coleta de evidências, entrevistas e análise de dados.	<p>Gabinete</p> <p>UGRC</p> <p>Jurídico</p>	24 meses
Ação 88: estabelecer um banco de dados seguro para o armazenamento e gerenciamento das informações e evidências coletadas durante as investigações internas.	<p>DAF</p> <p>UGRC</p>	12 meses
Ação 89: implementar um sistema de monitoramento e revisão de investigações em andamento, garantindo que todas sejam concluídas dentro dos prazos estabelecidos e com a devida qualidade.	<p>DAF</p> <p>UGRC</p>	Contínua
Ação 90: desenvolver diretrizes claras sobre como lidar com conflitos de interesse que possam surgir durante as investigações internas.	<p>DAF</p> <p>UGRC</p>	Contínua
Ação 91: criar um canal de comunicação confidencial para que colaboradores possam fornecer informações e evidências relacionadas a investigações em andamento.	<p>DAF</p> <p>UGRC</p> <p>Comunicação</p>	12 meses

	Competência	Prazo
Ação 92: estabelecer um protocolo de proteção para garantir a segurança física e emocional dos envolvidos na investigação, especialmente das vítimas e testemunhas.	Gabinete UGRC	Contínua
Ação 93: criar um processo formal para a comunicação de resultados e ações corretivas para os stakeholders internos e externos relevantes.	UGRC Jurídico	Contínua
Ação 94: definir e documentar claramente os critérios para a escalabilidade das investigações internas, incluindo situações que requerem envolvimento de autoridades externas ou outras instâncias superiores.	Gabinete UGRC	Contínua
Ação 95: criar e manter um banco de precedentes e casos anteriores de investigações internas para referência e aprendizado contínuo da equipe.	UGRC Jurídico	Contínua
Ação 96: desenvolver parcerias com órgãos de controle e entidades especializadas em investigação e correção para obter suporte técnico e orientação adicional quando necessário.	Gabinete UGRC Jurídico	Contínua

Quadro 08 – Ações de DueDiligence

	Competência	Prazo
Ação 97: inserir nos contratos administrativos firmados pela Funetec cláusulas anticorrupção que exijam que os terceiros observem as políticas, procedimentos e valores da instituição (compromisso com a ética e à adoção de medidas de integridade – integridade de terceiros), concedendo a prerrogativa de realizar-se auditoria em todos os elementos do contrato e o direito de rescindi-lo caso a contratada pratique atos lesivos e eventuais indenizações em casos de quebra contratual.	Gabinete UGRC Diretoria Jurídica	6 meses
Ação 98: solicitar que os terceiros contratados declarem expressamente estarem cientes da existência do Código de Ética ou Conduta da organização.	Gabinete UGRC DAF	12 meses
Ação 99: elaborar cartilha destinada aos fornecedores contendo, dentre outras informações e orientações relevantes, as normas éticas que regem a conduta dos agentes da instituição, as penalidades cabíveis em caso de violação de normas éticas e os canais.	UGRC Comunicação	12 meses
Ação 100: verificar a existência de programas de integridade implementados nos terceiros contratados, a fim de mitigar os riscos de corrupção e fraude contra a administração pública.	Gabinete UGRC	Contínua

	Competência	Prazo
Ação 101: estabelecer processo formalizado de due diligence, adotando verificações prévias à contratação (due diligence pré-contratação) e medidas visando a supervisão de terceiros contratados (due diligence pós-contratação), principalmente em situações de elevado perfil de risco. Salienta-se que essas medidas devem possibilitar à Funetec reunir informações sobre a empresa que pretende ser contratada, bem como sobre seus representantes, incluindo sócios e administradores, de modo a certificar-se de que não há situações impeditivas à contratação, além de determinar o grau de risco do contrato para realizar a supervisão adequada.	Gabinete UGRC Diretoria Jurídica	24 meses
Ação 102: recomendar a implantação do Programa de Integridade nas empresas que contratarem com a Funetec.	Gabinete UGRC	Contínua
Ação 103: estabelecer e divulgar regras claras e procedimentos no que diz respeito à integridade nas interações público-privadas e no relacionamento de agentes com interessados, pessoas e instituições públicas e privadas.	Gabinete UGRC Comunicação	12 meses
Ação 104: realizar treinamentos específicos sobre due diligence para a equipe responsável por contratações e supervisão de terceiros, abordando técnicas de investigação e análise de risco.	UGRC	Contínua
Ação 105: criar e manter um banco de dados de terceiros e parceiros com histórico de compliance e integridade, permitindo a fácil consulta e avaliação durante o processo de due diligence.	UGRC Jurídico	Contínua
Ação 106: estabelecer um processo formal para o registro e análise de qualquer não conformidade ou violação detectada durante a due diligence, com medidas corretivas apropriadas.	UGRC Jurídico	6 meses
Ação 107: implementar uma política de "whistleblowing" (denúncia) para relatar comportamentos suspeitos ou violações de compliance por parte de terceiros, com garantias de proteção e anonimato.	UGRC Jurídico	Contínua

Quadro 09 – Ações de avaliação e monitoramento

	Competência	Prazo
Ação 108: designar Unidade responsável pela estruturação e implementação do Programa de Integridade dotada de autonomia, independência, imparcialidade e recursos materiais/humanos necessários ao desempenho de suas funções, garantindo que todas as ações estejam alinhadas à supervisão e diretrizes estabelecidas no Estatuto Social, em alinhamento com o Conselho Curador.	Gabinete	3 meses
Ação 109: designar formalmente colaborador à função de gerenciar a implantação, o monitoramento e a supervisão do Programa de Integridade e atuar como interlocutor e principal promotor do Programa, interligando as áreas que devem agir em conjunto para colocar em prática as medidas para a promoção da cultura ética e para o tratamento dos riscos à integridade identificados, prestando consultoria sobre o tema e disseminando a cultura de prevenção e combate à corrupção.	Gabinete	3 meses
Ação 110: avaliar permanentemente a execução do Programa de Integridade a fim que se verifique sua efetividade, se os riscos estão sendo mitigados conforme planejado, além de possibilitar a identificação de novos riscos e responder tempestivamente por meio de correções e aperfeiçoamentos ao Programa.	UGRC	Contínua
Ação 111: promover uma avaliação anual da maturidade do Programa de Integridade para identificar áreas de melhoria e reforçar as práticas existentes.	UGRC	12 meses
Ação 112: criar um banco de dados para armazenar todas as avaliações e resultados do Programa de Integridade, permitindo análises e acessos históricos para referência e comparação.	UGRC Gabinete	Contínua
Ação 113: implementar um programa de benchmarking (comparação de desempenho) para comparar o Programa de Integridade com as melhores práticas de mercado e ajustar estratégias conforme necessário.	UGRC	Contínua
Ação 114: criar um manual de procedimentos de avaliação e monitoramento do Programa de Integridade, documentando as práticas, processos e responsabilidades envolvidas.	UGRC Comunicação	18 meses
Ação 115: desenvolver e implementar um Plano de Comunicação para informar regularmente os órgãos de controle e demais stakeholders sobre o progresso e as melhorias no Programa de Integridade.	UGRC Comunicação	6 meses

	Competência	Prazo
Ação 116: implementar um processo de revisão e aprovação para novas políticas e procedimentos, garantindo que estejam alinhados com o Programa de Integridade antes da implementação.	Gabinete UGRC	6 meses
Ação 117: estabelecer um plano de continuidade de negócios que inclua a manutenção do Programa de Integridade em caso de mudança de gestão, crises ou eventos adversos.	Gabinete UGRC	Contínua
Ação 118: estabelecer e manter um painel de controle de integridade para a visualização em tempo real dos indicadores e métricas do Programa de Integridade.	Gabinete UGRC	Contínua
Ação 119: revisar e atualizar o presente Plano de Integridade com vistas à elaboração da proposta do Segundo Plano de Integridade até o fim de dezembro de 2026.	UGRC	Contínua

